

**EDITAL CPSE 12/2020**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE  
À DISSERTAÇÃO DE Mestrado NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação da aluna FABIANA APARECIDA DOS REIS, RA 002201801165, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado “CONCEPÇÕES DE ENSINO DE LÍNGUA MATERNA A PARTIR DE NARRATIVAS DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA PÚBLICA FRANCESA” será realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, às 13h30, na sala NDE do Prédio IV do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Milena Moretto (Orientadora)
- II. Adair Mendes Nacarato
- III. Eliana Maria Severino Donaio Ruiz

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Ana Paula de Freitas
- II. Jussara Cristina Barboza Tortella

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 3 de fevereiro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**